



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 15/11

**Processo Administrativo nº** 10/10/45946

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes

**Termo de Cooperação nº** 02/11

**Objeto da Cooperação:** Planejamento, gerenciamento, controle, fiscalização e operação do sistema de transporte coletivo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Fica alterada a redação do item 3.1 da Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação nº 02/11, para constar:

**Onde se lê:** "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 20 (vinte) meses, iniciando-se a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partícipes".

**Leia-se:** "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 08 (oito) meses, iniciando-se a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partícipes".

2.1. Fica alterada a redação do item 4.1 da Cláusula Quarta, do Termo de Cooperação nº 02/11, para constar:

**Onde se lê:** "Dá-se ao presente Termo de Cooperação o valor total de R\$ 25.146.713,00 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e treze reais), previamente reservada a despesa, assim discriminados, conforme fls. 562".



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Leia-se:** "Dá-se ao presente Termo de Cooperação o valor total de R\$ 17.394.537,67 (dezessete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), previamente reservada a despesa, assim discriminados, conforme fls. 562".

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de dezembro de 2011.

  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**SERGIO MARASCO TORRECILLAS**

Secretário Municipal de Transportes

Diretor Presidente – EMDEC S/A

  
**ELIEL RODRIGUES MARINS**

Diretor Administrativo Financeiro – EMDEC S/A